



INDICAÇÃO Nº 300/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o poder Executivo Municipal possa realizar um evento de conscientização e ampla divulgação da Lei Municipal nº 1.721/2017, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize abandono em vias públicas do município.

A proposta visa promover o conhecimento da legislação por parte da população e garantir a sua efetiva aplicação. Muitos cidadãos desconhecem a existência da referida norma, o que contribui para a permanência de veículos em situação de abandono nas vias públicas, gerando transtornos à mobilidade urbana, à segurança e à saúde pública.

Sugere-se que esse evento seja realizado em parceria com a Polícia Militar, de forma a orientar a população, esclarecer os critérios legais de caracterização do abandono e demonstrar que o descumprimento poderá resultar na remoção dos veículos conforme previsto na lei.

Ademais, solicita-se ainda que tal ação possa cumprir a legislação, recolhendo os carros que já se encontram em situação de abandono nas vias de nossa cidade.

Além disso, a ação conjunta com os órgãos competentes fortalece o caráter educativo e fiscalizador da medida, reforçando a importância do respeito ao espaço público e à legislação municipal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.



Lucas Augusto Resende Dias

Vereador

Recebido em 30, 05, 25
Assinatura maria cota
Protocolo Nº _____